



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

ATA 01 – 2021/ COMISSÃO DE LICITAÇÕES: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10 horas da manhã, reuniu-se no Plenário da Câmara de Vereadores de Tupanciretã, a Comissão de Licitações do Poder Legislativo, nomeada pela Portaria 014/2021 a fim de receber os envelopes de habilitação referentes ao processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DIÁRIA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO, INTERNA E EXTERNA no prédio da Câmara Municipal, conforme ofício 03/2021 oriundo do Gabinete da Presidência. A Comissão é composta pelos servidores Ricardo Katena Lima dos Santos, Presidente da Comissão, Vilmar Junior Cavalheiro Marques e Bruna Fenner Pinto como membros. Foram enviados convites para as seguintes empresas: Cedilaine Rosane Basso, Sul alarmes Tupã e Vision Segurança. Todas as empresas convidadas presentes. As 10:00 horas o senhor presidente iniciou os trabalhos da presente. As empresas convidadas entregaram os envelopes 01 e 02, que foram verificados e rubricados, todos estavam devidamente lacrados. Após a conferência o senhor presidente iniciou a abertura da documentação do primeiro envelope da empresa Cedilaine Rosane Basso, onde constatou-se em análise preliminar que a empresa está habilitada. A segunda empresa, Sul alarmes Tupã apresentou a documentação incompleta, faltando a observação dos Itens 4.7, em todos os sub itens, e também a cópia de requerimento de empresário não foi autenticada pela empresa Sul alarmes Tupã. A empresa solicitou prazo recursal de 5 dias. A Comissão constatou que nos envelopes da empresa Cedilaine Rosane Basso não confere com o CNPJ da mesma, consta como empresa Cedilaine Rasane Basso. As duas empresas solicitaram prazo recursal. A Comissão abre prazo de cinco dias úteis para contestação das empresas. Os envelopes contendo a documentação e propostas serão guardados no cofre da administração. Sendo o que tínhamos para o presente momento, encerro esta ata que vai assinada por mim, Ricardo Katena Lima dos Santos, e pelos demais presentes. Após, a mesma será encaminhada à assessoria jurídica para parecer.

Ricardo Katena Lima dos Santos
Vilmar Junior Cavalheiro Marques
Bruna Fenner Pinto
[Assinatura]